



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE DELIBERAÇÃO DO  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DA UNIÃO – 2024.**

Em 29 (vinte e nove) de abril de 2024, às 11h22, a Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 7º, § 4º), iniciou a 6ª sessão extraordinária de deliberação do Conselho Administrativo (CONAD) em 2024 para análise de 4 (quatro) proposições, quais sejam: **1)** proposta de inclusão da atividade acadêmica de pós-graduação *stricto sensu* “Mestrado em Direito” no Plano de Atividades de 2024; **2)** 2º ciclo de Planejamento Acadêmico de 2024; **3)** proposta de atividade acadêmica de extensão “Qual é a Tese”; e **4)** proposta de atividade acadêmica na modalidade curso livre “Direito Constitucional”. O item **1)** refere-se a proposta de inclusão do Curso de Pós-graduação *stricto sensu* “Mestrado em Direito” no Plano de Atividades Acadêmicas de 2024 da ESMPU, por meio da aquisição de vagas em Instituição de Ensino Superior (IES). Por meio do Edital Acadêmico 23/2024, a ESMPU lançou Chamada Pública com convite a IES brasileiras a apresentarem propostas para aquisição de vagas de mestrado acadêmico. Findo o prazo para encaminhamento da documentação, três instituições encaminharam propostas comerciais: (i) Faculdade de Direito de Vitória (FDV); (ii) Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP); e (iii) Universidade Católica de Brasília (UCB). Seguindo os critérios editalício, a IES classificada em primeiro lugar foi a UCB. Para subsidiar a análise do Conselho, os seguintes documentos foram encaminhados: i) Memorando SEPE de apresentação da proposta; ii) Edital Acadêmico 23/2024; iii) Documento com a análise das propostas; iv) Despacho DIRGE 0479969. O item **2)** refere-se à segunda rodada de análise de atividades acadêmicas propostas para execução no Plano de Atividades Acadêmicas da ESMPU em 2024. As propostas recebidas e não contempladas na primeira rodada de elaboração do PA 2024, foram novamente submetidas à priorização pelos(as) Coordenadores(as) de Ensino dos ramos. A Coordenação de Ensino do MPF considerou as propostas que o CONAD havia solicitado que permanecessem na suplência, em caso de disponibilização de saldo orçamentário para inclusão de novas atividades do MPF. As atividades selecionadas foram, então, submetidas à análise do Conselho Administrativo. Excepcionalmente, em caso de aprovação da atividade, a SEPE encaminhou solicitação para que a orientação pedagógica da atividade do item 26 de planilha (“Controle da Regulação em setores de infraestrutura”) seja exercida por pessoa externa aos quadros do MPU, conforme justificativa apresentada. Para análise deste item, os seguintes documentos foram encaminhados: i) Despacho SEPE de apresentação da proposta; ii) Documentos separados por ramo, com a relação de atividades a serem incluídas no Plano de Atividades Acadêmicas. O item **3)** trata-se da proposta de inclusão da atividade acadêmica de extensão “Qual é a Tese” no Plano de Atividades da ESMPU, proposta pelo Diretor-Geral Adjunto. A fim de que a atividade seja sem custo para a

ESMPU, a Diretora-Geral propôs que a atividade seguisse o modelo com gravações sendo feitas no estúdio da ESMPU com os doutores que estivessem em Brasília, seja por conta da sua lotação original ou que estivessem aqui de passagem por motivos diversos, ou através de recursos de vídeo gravação à distância disponibilizados pela ESMPU para os que estivessem fora de Brasília. Para análise, foram apresentados os seguintes documentos: i) Despacho de apresentação da proposta; ii) Memorando SEPE de avaliação da proposta; iii) Despacho DIRGE de encaminhamento ao CONAD e adiantamento de voto. O item **3)** refere-se a proposta de inclusão da atividade acadêmica de aperfeiçoamento "Direito Constitucional" no Plano de Atividades da ESMPU, no formato EAD assíncrono, na modalidade curso livre, sem restrição de acesso, com 30h/a, conforme proposta apresentada pelo Diretor-Geral Adjunto. Para análise, foram apresentados os seguintes documentos: i) Despacho de apresentação da proposta; ii) Projeto Pedagógico; iii) Memorando SEPE de avaliação da proposta. Foi informada a disponibilidade orçamentária para realização de todas as propostas apresentadas. Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que a Conselheira Dra. Déborah da Silva Félix (MPT), a Conselheira Dra. Gisele Elias de Lima Porto Leite (MPF); a Conselheira Dra. Ana Cristina da Silva (MPM); e o Conselheiro Dr. Roberto Carlos Batista (MPDFT) manifestaram-se pela aprovação das atividades propostas, nos moldes apresentados ao Conselho, tendo a Diretora-Geral Dra. Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento acompanhado o voto apresentado pelos demais Conselheiros. Por fim, declarou a Diretora-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de WhatsApp, composto por todos os membros votantes do CONAD, que a Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação está **AUTORIZADA** a seguir com a contratação da IES melhor classificada para oferta de vagas de mestrado e incluir no Plano Anual de Atividades de 2024 da ESMPU as atividades acadêmicas tratadas nesta Ata. Nada mais havendo a relatar, eu, Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pela Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 14/05/2024, às 20:45 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 15/05/2024, às 12:39 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0484836** e o código CRC **32814947**.